

**DECRETO Nº 1.914, de 03 de julho de 2020.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.450.000,00 (Hum Milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.450.000,00 (Hum Milhão quatrocentos e cinquenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor</b>
29	100	20230412300042018	31901100	200.000,00
42	100	20241212200052021	31901100	100.000,00
67	115	20241236100232029	31901100	500.000,00
72	125	20241236100232030	31901100	150.000,00
124	115	20241236500232042	31901100	80.000,00
221	100	20280412200092068	31901100	30.000,00
236	100	20310412200112100	31901100	300.000,00
237	100	20310412200112100	31909400	40.000,00
283	100	20340412400132139	31901100	50.000,00
<b>Total</b>				<b>1.450.000,00</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor</b>
191	112	20261545100271063	44905100	500.000,00
209	112	20261751200311176	44905100	350.000,00
210	112	20261854100311191	44905100	250.000,00
211	112	20261854100311193	44905100	350.000,00
<b>Total</b>				<b>1.450.000,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Valter Luiz Lavinas Ribeiro**  
Prefeito